



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 194 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o atendimento ao público no período de 20 de dezembro de 2013 a 2 de janeiro de 2014, sem prejuízo da distribuição regular de processos e da análise de requerimentos de urgência, na forma prevista pelo Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Joaquim Barbosa, com uma traçada longa e decorativa que se estende para a direita.

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente